



Violência



# ZOOM // A R


# “NÃO É POSS

# NORMAL E

# MORTALMEN

A frase é do psicólogo Rui Abrunhosa Gonçalves, que é claro: os dois casos da semana passada poderão ser representativos dessa fronteira entre doença e aquilo a que chamamos “maldade”

TEXTOS *Marta F. Reis*



**AIZ DO MAL.  
VEL ALGUÉM  
SPANCAR  
TE UM BEBÉ”**



## Zoom // Violência

### Casos

#### Henrique

SEIS MESES

Foi esfaqueado mortalmente pelo pai na semana passada (dia 8) em Linda-a-Velha, concelho de Oeiras. O homem de 33 anos terá avisado a companheira por telemóvel de que ia fazer mal ao filho e pouco depois voltou a contactá-la pedindo um telefone emprestado. Após o crime, dirigiu-se a dois estabelecimentos para beber vinho do Porto. Segundo foi noticiado, o agressor estava desempregado e tinha problemas de alcoolismo.

#### Maria Isabel

DOIS ANOS

Morreu após ter sido agredida pelo padrasto na passada sexta-feira. Segundo o "JN", na véspera a criança de dois anos teria contado ao avô que o padrasto tinha batido no irmão de quatro anos, que também foi hospitalizado. O homem não tinha emprego fixo e teria um historial de violência. De acordo com os avós, as suspeitas de agressões remontam a Janeiro. O agressor confessou o crime e está detido preventivamente.

#### Leonor

QUATRO MESES

Leonor morreu a 17 de Agosto do ano passado. Durante nove horas terá sido torturada pelos pais, acusados de homicídio qualificado, ofensa grave à integridade física e violência doméstica. Segundo a acusação do MP, citada pelo "Correio da Manhã", o pai mergulhou a menina numa banheira de água a escaldar, deixando-a com queimaduras de 3.º grau em mais de metade do corpo. Deram-lhe vinho para que não chorasse.



# O que se passa na cabeça de um pai que maltrata um filho até à morte?

Surtos delirantes, distúrbios de personalidade, traumas emocionais, álcool. Dois casos de crianças mortas em casa no espaço de uma semana chocaram o país. Os peritos não têm dúvidas: é preciso estar muito perturbado para fazer algo assim

MARTA F. REIS  
marta.reis@online.pt

Henrique, de seis meses, foi esfaqueado mortalmente pelo pai. Maria Isabel, de dois anos, terá sido espancada pelo padrasto até perder os sentidos, acabando por morrer no dia seguinte. O que se passa na cabeça de alguém que comete um acto destes? Monstruosidade é a palavra que resume o que se sente perante pessoas

que maltratam os filhos ao ponto de lhes tirar a vida. O substantivo não entra no léxico da psicologia, mas entre os peritos há uma ideia unânime: é preciso de facto estar muito perturbado para agredir de forma violenta os filhos como aconteceu nos dois casos tornados públicos na semana passada e em tantos outros que ocorrem no país. Segundo os últimos dados nacionais, de 2013, as comissões de protecção de crianças e jovens recebem 11



### Pedopsiquiatra do Hospital Dona Estefânia avisa que maus-tratos são muitas vezes repetições da violência de que se foi vítima

GETTY IMAGES

trots é muito simplista", diz Augusto Carreira, director do serviço de pedopsiquiatria do Hospital Dona Estefânia, explicando que a perturbação por detrás de um acto desta natureza pode até ser menos evidente. "Muitas vezes as pessoas até podem ter uma vida no trabalho sem sinais de patologia, estarem integradas e só revelarem comportamentos violentos em contacto com crianças pequenas", diz o médico, com experiência na sinalização destes casos. Trata-se de situações em que os pais ou cuidadores foram eles próprios vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos na infância e, perante um factor desencadeador – seja stress, frustração e também substâncias –, revivem essas experiências nas próprias crianças, que pela sua natureza exigem dos adultos paciência e tolerância. "São cicatrizes emocionais que abrem, muitas vezes de forma repentina. E neste caso são perturbações afectivas e emocionais que muitas vezes estão por diagnosticar."

**SINAIS DE ALARME** Na hora de identificar sinais de despistagem de potenciais agressores, os especialistas avisam que é um processo difícil. Valorizar as ameaças é a recomendação de Abrunhosa Gonçalves. Já Carreira explica que, muitas vezes, pessoas com este tipo de perturbações têm dificuldades conjugais, o que leva os parceiros a estar mais focados nos problemas entre si do que na relação parental do outro com as crianças. "Isso pode fazer com que alguns comportamentos passem despercebidos." E, aqui, o médico alerta para um paradoxo: filhos de pessoas que no dia-a-dia são mais agressivas com toda a gente ou com problemas de alcoolismo acabam por estar mais protegidos, porque a comunidade antevê o perigo e valoriza os sinais. E aqui há mitos a desmontar. "Um pai alcoólico não é sempre um maltratante e uma pessoa perfeitamente sóbria mas perturbada pode ter um acto desta natureza."

O director do Programa Nacional para a Saúde Mental, Álvaro Carvalho, defende ainda assim, como ontem disse o secretário de Estado da Saúde, Fernando Leal da Costa, que a prevenção do alcoolismo é um esforço necessário para reduzir a violência no país. E avisa que se é certo que estes actos não são cometidos por pessoas normais, a normalidade é difícil de aferir. "A literatura científica tem mostrado que os extremos se tocam. Quando vemos relatos sobre serial killers surgem muitas vezes os vizinhos a dizer que eram pessoas irrepreensíveis. Qualquer pessoa pode ter problemas emocionais sérios que perante um gatilho, ou o álcool, que funciona como desinibidor, vêm ao de cima, como o verniz que estala."

### SINAIS DE ALERTA NAS CRIANÇAS

#### Dos 0 aos 5 anos

Perturbações na alimentação  
Perturbações do sono  
Perturbações do comportamento e da relação  
Perturbações do desenvolvimento psicomotor  
Medo e/ou fobias de pequena intensidade

#### Idade superior a cinco anos

Dificuldades/insucesso escolar  
Perturbações do comportamento  
Ansiedade  
Perturbações emocionais (tristeza, fadiga, agressividade)  
Manifestações somáticas  
Perturbações do comportamento alimentar  
Perturbações psicóticas  
Abuso de substâncias tóxicas nos adolescentes

#### Indicadores/sintomas de mau-tratos físico

Equimoses, hematomas, escoriações, queimaduras, cortes e mordeduras em locais pouco comuns aos traumatismos de tipo acidental (face, pericolar, orelhas, boca e pescoço ou próximo das extremidades, genitais e nádegas)  
Síndrome da criança abandonada (sacudida ou chocalhada)  
Lesões provocadas que deixam marca(s) (por exemplo, de fivela, corda, mãos, chicote, régua...)  
História inadequada ou recusa em explicar o mecanismo da lesão pela criança ou pelos diferentes cuidadores

#### Indicadores/sintomas de mau-tratos psicológico

Episódios de urgência repetidos por cefaleias, dores musculares e abdominais sem causa orgânica aparente  
Comportamentos agressivos (autoagressividade e/ou heteroagressividade) e/ou auto-mutilação  
Choro incontrolável no primeiro ano de vida  
Comportamento ou ideação suicida



Fonte: "Maus-tratos em Crianças e Jovens – Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção", Direcção-Geral da Saúde, 2011

comunicações por dia de maus-tratos físicos. Entre crianças com menos de cinco anos, 40% ocorre até aos dois anos.

O psicólogo Rui Abrunhosa Gonçalves é directo: não é possível alguém normal espancar mortalmente um bebé. Mas a forma como se encara o fenómeno não é linear, acrescenta. Ou seja, dizer que este comportamento indicia uma perturbação não implica necessariamente que o agressor seja um doente mental.

Para Abrunhosa Gonçalves, os dois casos da semana passada poderão ser representativos dessa fronteira entre doença e aquilo a que chamamos "maldade", descreve. "No caso da criança esfaqueada, parece haver uma conjugação entre perturbação mental e até comprometimento neurológico e o consumo de álcool", explica o especialista em comportamentos desviantes. Nesse caso, o indivíduo até poderia estar integrado em termos de trabalho, por exemplo numa função que não exigisse concentração ou empenho cognitivo, mas num surto delirante desencadeado por um qualquer motivo, como raiva ou vingança, poderia cometer uma agressão fatal.

Já no caso da criança espancada pelo padrasto, foram relatadas suspeitas de agressões anteriores. Para Abrunhosa Gonçalves, isto aponta para o tal quadro

em que é mais fácil falar de maldade, em que há um distúrbio mas não uma condição clínica. "Existe uma perturbação grave de personalidade, que podemos chamar maldade. No fundo como quando falamos de fenómenos psicopáticos, em que a pessoa não tem qualquer sensibilidade ou culpabilidade. Se no primeiro caso a pessoa pode ser inimputável, no segundo é menos provável, há premeditação e maus-tratos reiterados."

Os especialistas avisam, contudo, para o perigo de tentar fechar categorias mentais dos agressores. "Cometem actos monstruosos, mas dizer que são mons-

**Em 2013 as comissões de protecção de crianças e jovens receberam 11 comunicações por dia de maus-tratos físicos**

**Por vezes os sinais passam despercebidos porque o casal está focado nos seus problemas, diz médico**



## Zoom // Justiça

# Quando nem o advogado consegue defender o criminoso

Todos os advogados já recusaram defender clientes. Admitem haver casos que justificam a escusa por objecção de consciência, mas nem por isso o suspeito perde o direito à defesa

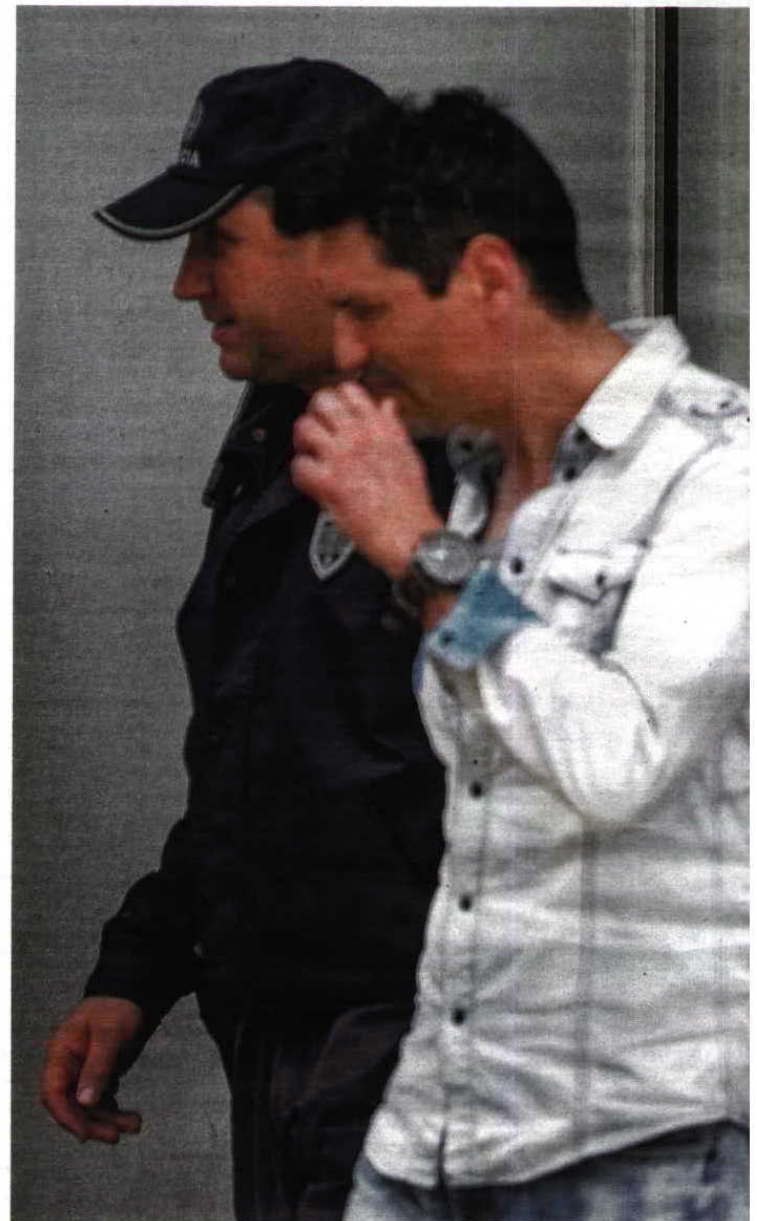
CARLOS DIOGO SANTOS  
carlos.santos@ionline.pt

A advogada que foi nomeada para defender o **suspeito de matar o filho** de seis meses em Linda-a-Velha não sabe se vai continuar ou não à frente do caso. A hipótese de uma recusa existe e os advogados assumem que não é assim tão incomum. Por crimes sexuais ou de sangue e por crimes de terrorismo, vários advogados revelaram ao *i* ter já sentido necessidade de não aceitar o patrocínio de determinados suspeitos. E os motivos são vários: objecção de consciência, conflito de interesses, falta de competência ou mesmo a inexistência de pagamento.

Antes de exemplificar um dos casos que recusou, Paulo Saragoça da Matta começou por referir a importância do direito à defesa, sublinhando que isso "não significa o exercício da absolvição". Refere ainda que "a justiça faz-se entre a justa pretensão do Estado em punir e a definição da circunstância em que os crimes aconteceram".

O crime que Saragoça da Matta se recorda de ter recusado defender tinha que ver com um crime de natureza sexual. Sem contar os contornos do crime cometido, disse considerar na altura que tinha razões suficientes para pedir escusa. "As razões têm que ver mais com as condições em que o crime foi cometido do que propriamente com o crime em si", explica.

Também Paulo Sá e Cunha se recorda de não ter aceitado patrocinar um caso. Foi sondado para defender uma pessoa com ligações ao terrorismo e mostrou-se desde logo indisponível. O advogado considera, tal como Saragoça da Matta, que crimes particularmente graves, como o que aconteceu na última semana em Linda-a-Velha, podem levar os advogados a recusarem: "Estes crimes são especialmente graves e, por isso, aceito que advogados com filhos que sejam muito sensíveis a este tipo de violência se recu-



sem a patrocinar o suspeito."

Vasco Marques Correia também já recusou vários casos por "questões de princípio", mas lembra que o seu grau de liberdade é maior do que o dos advogados que prestam apoio judiciário, ou seja, os que são pagos pelo Estado. E se na maioria das vezes são crimes hediondos que levam os advogados a ter reservas ou mesmo a pedir escusa, o também ex-presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados afirma ter já abandonado uma defesa por muito menos: "Recordo-me, por exemplo, de um caso em que o que estava em causa era um litígio societário. A pessoa que queria ser meu cliente é que tinha provocado o litígio e achei a situação jurídica e moralmente inadmissível."

Rogério Alves, advogado e ex-bastonário da Ordem dos Advogados, nunca pediu escusa, mas garante que há casos que não gosta de aceitar. "Eu opto por não aceitar crimes de sangue, não aceito, em regra, casos desses, mas a verdade é que todos precisam de uma defesa e ainda bem que há colegas meus que a fazem."

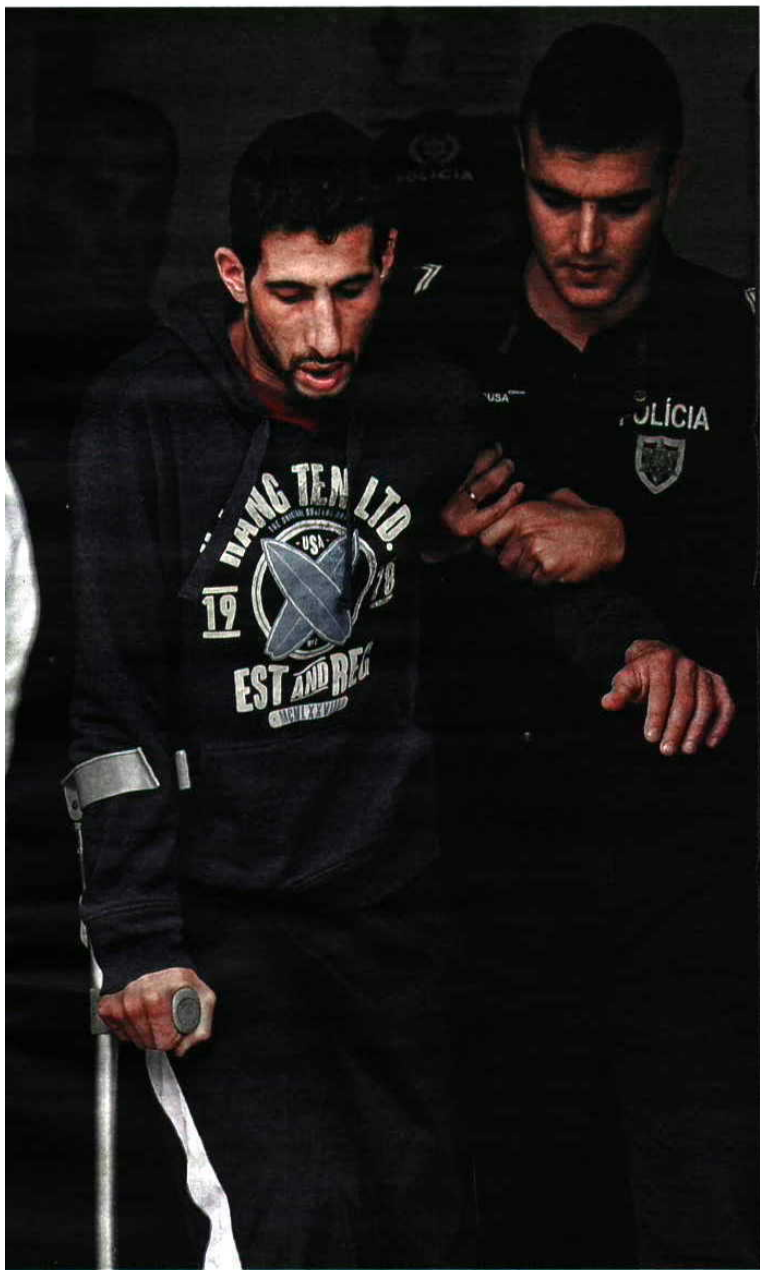
Todos os advogados ouvidos pelo *i* consideram que todas as pessoas têm direito a ser defendidas

Num caso em que todos os advogados peçam escusa, cabe à Ordem assumir a defesa do arguido



### O caso que despertou a hipótese de recusa

O homem que matou o filho de seis meses está preso preventivamente no hospital-prisão de Caxias. Em causa está o perigo de fuga e o de continuidade da actividade criminosa e o alarme social criado por este tipo de crime. João Barata já deixou claro que quer ser acompanhado pela advogada que foi nomeada pelo Estado, mas Ana Antunes já deixou claro também que não tem a certeza de querer continuar a defendê-lo.



Mas até que ponto o direito à defesa está sempre garantido se os advogados podem pedir escusa? E se nenhum advogado do apoio judiciário aceitar defender um suspeito?

É muito difícil que a defesa de um suspeito seja recusada pela generalidade dos advogados mas, se assim acontecer, Paulo Sá e Cunha diz que "a tradição" é a de que seja o bastonário da Ordem dos Advogados a assumi-la. Também Saraçoça da Matta defende que, em última análise, caberia ao elemento que preside à Ordem o cumprimento desse direito de defesa que é reconhecido a qualquer pessoa.

"Se se imaginasse uma causa escabrosa, a Ordem tinha de arranjar uma solução. Acredito que teria de ser alguém dos órgãos da Ordem a honrar o compromisso", diz Rogério Alves, lembrando, porém, não haver "obrigação de lei".

Todos os advogados ouvidos pelo *i* frisam, ainda assim, o direito de todas as pessoas a serem defendidas independentemente da gravidade do crime por que estão indiciadas.

Rogério Alves diz mesmo que um advogado que aceita defender alguém que está indiciado por crimes tão "repugnantes" como o de João Barata, o pai da criança de seis meses, "está a prestar um excelente serviço à democracia, ao Estado de direito e ao Estado dos direitos".

A advogada Ana Antunes, que foi nomeada para fazer a defesa deste suspeito, já disse no domingo não saber se irá prestar esse serviço à democracia. Diz que tudo dependerá das conversas que mantiver com João Barata e da abertura que este tiver para aceitar a estratégia de defesa que quer seguir. "Eu ainda não decidi. O arguido já decidiu que quer que eu continue a acompanhar este processo, mas eu ainda não decidi", afirmou.

A confiança recíproca é um factor determinante. Segundo Paulo Sá e Cunha, essa é uma das razões que podem levar ao pedido de escusa por parte do advogado: "Não podemos estar a defender uma pessoa que nos engana, em quem não temos confiança." Os pedidos de escusa têm de ser aceites pela Ordem dos Advogados.

**João Barata é suspeito de matar o filho de seis meses. A advogada nomeada ainda não sabe se vai assumir a sua defesa**

ALVARO ISIDORO/GLOBAL IMAGENS

**P&R**

## As situações em que um advogado pode recusar defender

**Os advogados officiosos podem recusar um caso se forem sensíveis ao crime imputado a quem defendem?** Podem, mas desde que fundamentem o seu pedido de escusa. Caso a razão invocada seja aceite pela Ordem dos Advogados, será nomeado um novo defensor.

**Mas e se nenhum aceitar defender um suspeito de ter cometido um crime hediondo?** Toda a gente tem direito à defesa e se, num caso improvável, todos os advogados se recusassem a defender, teria de ser a Ordem dos Advogados a arranjar uma solução.

**Além da objecção de consciência, o que pode levar um advogado a recusar a defesa a alguém?**

Na verdade, existem várias razões que podem levar um causidico a pedir escusa de um caso ou mesmo a recusar a defesa. Uma dessas situações é o conflito de interesses. Se um advogado considerar que uma defesa pode colidir com a defesa de outro caso que tenha em mãos, tem o direito de pedir escusa. Mas pode também justificar a sua saída do caso com o facto de não se sentir competente para o acompanhar ou por sentir que está a ser enganado e que a verdade não lhe está a ser contada.

**E no caso dos advogados que não prestam apoio judiciário, podem recusar se não houver capacidade financeira do cliente para pagar?** Sim, qualquer advogado pode decidir não acompanhar um determinado constituente em caso de inexistência de pagamento.



# O que se passa na cabeça de um pai que maltrata um filho até à morte?

A horrível morte de duas crianças na última semana chocou o país. O *i* tenta responder às questões que mais têm sido repetidas, que mais nos angustiam. Há um limite para a maldade? Como se explica o que não tem explicação?

// PÁGS. 16-19

OS ADVOGADOS  
QUE RECUSAM  
DEFENDER ESTES  
HOMICIDAS

// PÁGS. 20-21

